



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Sexta-feira • 30 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 2706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUQXRKZBNZE0RJXNTNDOD

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2156/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, embasado na Lei Municipal nº 559/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes do Poder Público Municipal e representantes da sociedade civil, na forma a seguir relacionada:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- A) Titular: Erika Aparecida de Castro
- B) Suplente: Magdaly Xavier Alves Macedo

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- A) Titular: Cristiana Pereira dos Santos
- B) Suplente: Juarez Alves de Oliveira

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- A) Titular: Carmem Maria Araújo Brandão
- B) Suplente: Arianne Ellen dos Santos

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A) Titular: Joelma dos Santos Silva
- B) Suplente: Bruna Castro de Oliveira

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

I. IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

- A) Titular: Elisabete Pereira dos S. Oliveira
- B) Suplente: Gleide Almeida de Souza Castro

II. PASTORAL DA CRIANÇA

- A) Titular: Darlete de Souza Santos – Presidente
- B) Suplente: Sueli Xavier

III. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO

- A) Titular: Otacílio Macedo de Oliveira
- B) Suplente: Juscelino Ventura Benigno

IV. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLA DE MULUNGU

- A) Titular: Ana Lucia Alves de Souza
- B) Suplente: Edinélia Oliveira Silva

Art. 2º - O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 30 de junho de 2023.

Celeste Augusta Araújo Paiva

Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com